

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 221 – DOE – 20/11/21 – seção 1 – p.101

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 147, 19-11-2021

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de Piratininga para Construção de uma unidade de saúde especializada com capacidade para atendimento de 5.500 pacientes/ano em oftalmologia, USG e nutrição;

Considerando que o projeto apresentado atende às exigências da Resolução CIT nº 10, é pertinente para a região e foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR);

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 317ª reunião ordinária realizada em 18/11/2021, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
BAURU	PIRATININGA	Proposta nº Proposta 911951/21-001; Construção de uma unidade de saúde especializada com capacidade para atendimento de 5.500 pacientes/ano em oftalmologia, USG e nutrição.	300.000,00	-